



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Donato

PL 470/2007

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade dar plenas condições ao parlamentar de cumprir sua função constitucional primordial, que é a de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Com a medida ora apresentada, os Vereadores terão acesso imediato a todos os processos administrativos da Prefeitura, aprimorando assim o importante papel de fiscalização e controle que esta Casa deve exercer sobre o Poder Executivo.

Também é relevante informar que a proposta, além de implementar o processo de fiscalização da Câmara Municipal, trará sensível economia aos cofres públicos pois, com carga dos processos, centenas de requerimentos de informações que atualmente solicitam cópias integrais dos processos administrativos do Executivo serão dispensados, ocasionando assim significativa economia de recursos.

A matéria tem relevante interesse público e encontra-se amparada no inciso I do artigo 13 da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.